

Boletim Regulatório

Direito Administrativo | Regulação | Principais Notícias



SOBRE O PROJETO REGULAÇÃO EM NÚMEROS

O “Regulação em Números” é um projeto institucional da FGV Direito Rio, que tem três missões principais: (i) produzir e difundir conhecimento sobre a atividade regulatória do país; (ii) contribuir para o aprimoramento do ambiente regulatório nacional; e (iii) fomentar boas práticas em regulação.

Desenvolvido no âmbito do Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE) da FGV Direito Rio, o Regulação em Números reúne pesquisas empíricas, sobretudo de natureza quantitativa, sobre (i) Mecanismos de Participação (audiências e consultas públicas) das agências reguladoras federais, (ii) produção normativa dos órgãos reguladores, (iii) Controle político/legislativo das agências reguladoras e (iv) Controle externo das agências reguladoras.

Coordenadores

Sérgio Guerra
Natasha Schmitt Caccia Salinas
Patrícia R. P. Sampaio
Péricles Gonçalves Filho
Eduardo Jordão

Pesquisadores

Lucas Thevenard Gomes
Gabriela Borges Silva
Luiz Guilherme Pessoa Cantarelli
Luiza Castello Branco
Andre Martins Bogossian

Giro de Notícias

[BNDES estuda concessões florestais com base na venda de créditos de carbono](#)

[BC comunica vazamento de chaves PIX Abastece Ai, mas senhas não foram expostas](#)

[Leilão de aeroportos do Rio deve sair até início de 2024](#)

[ANS estuda regulação para cobertura de plano de saúde](#)

[Anac e Alta assinam acordo para intercâmbio entre regulação e indústria](#)

[Anatel vai propor debate sobre nova 'camada de governança' para internet](#)

[Planos de saúde têm primeiro prejuízo semestral da história](#)

[Cielo faz acordo com Meta para pagamentos via WhatsApp](#)

[Presidente da SEC adverte contra segmentos da indústria cripto que se 'esquiva da regulação'](#)

[Cade pede mais 60 dias ao STF para apresentar relatório sobre Petrobras](#)

[Elétrica terá de aceitar Pix para pagar conta de luz](#)

[Anvisa participa de fiscalizações para combater venda irregular de cigarros no Rock in Rio](#)

SISTEMA FINANCEIRO

[BCB divulga que acesso ao Registrato será único a partir de 1º de fevereiro de 2023](#)

O BCB anunciou, em 14 de setembro, que o acesso ao sistema Registrato será feito exclusivamente pela conta gov.br, a mesma que o cidadão já utiliza em vários sistemas do BCB e nos demais serviços eletrônicos do governo. O objetivo da mudança é unificar o acesso da sociedade a todos os serviços do Governo Federal, trazendo mais comodidade para o cidadão. A alteração foi implementada com a publicação da Resolução BCB nº 245/2022, que revogou atos normativos que tratavam do do Extrato do Registro de Informações no Banco Central do Brasil (Sistema Registrato).

[Entram em vigor novas normas de autorização para instituições financeiras](#)

A partir de 1º de setembro de 2022, o processo de autorização para o funcionamento de instituições financeiras (IFs) será simplificado com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4970, aprovada em novembro de 2021 pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Entre os assuntos disciplinados pela resolução, além da autorização para funcionamento, estão: cancelamento, transferência de controle societário (mudança do dono da instituição), cisão, fusão, incorporação, ampliação do escopo operacional em razão de alteração do objeto social, eleição de administradores, mudança de denominação entre outras.

Além disso, a norma irá permitir a aplicação proporcional dos requisitos a serem cumpridos nos processos de autorização em função de fatores como tipo e porte da instituição, complexidade do negócio e riscos envolvidos. Com as novas regras, haverá diminuição do custo de observância e o processo de autorização se tornará mais célere. A Resolução CMN nº 4970 será aplicada aos pedidos de autorização protocolados a partir de 8 de setembro e será regulamentada pela Instrução Normativa nº 299 de 1º de setembro de 2022.

JURISPRUDÊNCIA

Supremo Tribunal Federal

DIREITO ADMINISTRATIVO - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA; PRIVATIZAÇÃO.

DIREITO CONSTITUCIONAL - REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS.

Privatização de empresa estatal e transferência de débitos judiciais ao estado - ADI 5271/MA.

Resumo: É constitucional norma estadual que prevê a assunção de obrigações financeiras resultantes de sentença judicial proferida após a privatização de sociedade de economia mista prestadora de serviço público pelo respectivo estado. ADI 5271/MA, relatora Min. Rosa Weber, julgamento virtual finalizado em 26.8.2022 (sexta-feira), às 23:59.

[STF valida compartilhamento de dados mediante requisitos](#)

Por maioria dos votos, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que órgãos e entidades da administração pública federal podem compartilhar dados pessoais entre si, com a observância de alguns critérios. A decisão ocorreu na sessão plenária desta quinta-feira (15) na análise conjunta da ADI 6649) e da ADPF 695.

CVM divulga agenda de Avaliação de Resultado Regulatório 2022

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou, em 13 de setembro de 2022, sua agenda de Avaliação de Resultado Regulatório 2022 (ARR). Na agenda ARR 2022, serão avaliados os impactos da introdução da Lâmina de Informações Essenciais dos fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 555. O assunto foi escolhido tendo em vista que a norma tem mais de cinco anos, que é um dos critérios definidos pelo Decreto 10.411/20 e por ser um documento que alcança um número expressivo de participantes do mercado.

CVM flexibiliza exigências de publicações legais para companhias de menor porte

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 1º de setembro de 2022, a Resolução CVM nº 166, que trata, pontualmente, da possibilidade, prevista no art. 294-A, IV, da Lei 6.404/76, de modulação da forma de realização das publicações legais por companhias abertas de menor porte. A medida representa a primeira iniciativa de regulamentação do denominado “Marco Legal das Startups”. A resolução entra em vigor no dia 3 de outubro de 2022.

A Resolução CVM nº 166 faculta às companhias abertas com receita bruta inferior a R\$500 milhões, inclusive as securitizadoras, realizarem as publicações por meio dos sistemas Empresas.NET ou Fundos.NET, que já são utilizados por tais companhias, sem necessidade de taxas ou custos adicionais, e são capazes de assegurar a data de divulgação das informações, a imutabilidade de seu conteúdo e que as informações de fato provêm das companhias a que dizem respeito.

CVM e Banco do Brasil celebram Acordo de Cooperação

Em 05 de setembro de 2022, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Banco do Brasil S.A. (BB) celebraram Acordo de Cooperação para a movimentação temporária de empregados do BB a fim de compor a força de trabalho da CVM.

DIREITO ADMINISTRATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS; FISCALIZAÇÃO; ATOS ADMINISTRATIVOS. TCU: competência para fiscalizar verbas federais complementares ao FUNDEF/FUNDEB - ADI 5791/DF.

Resumo: Compete ao Tribunal de Contas da União (TCU) fiscalizar a aplicação, por parte dos demais entes da Federação, de verbas federais, transferidas pela União, para complementar o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF)/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). ADI 5791/DF, relator Min. Ricardo Lewandowski, julgamento virtual finalizado em 2.9.2022 (sexta-feira), às 23:59.



Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)

Processo de desestatização do Porto de Santos é aprovado pela ANTAQ

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) aprovou, em 12 de setembro, o processo de concessão pública do Porto de Santos, no litoral paulista. O Ministério da Infraestrutura (Minfra) receberá a documentação autorizada pela Agência que, por sua vez, a encaminhará ao Tribunal de Contas da União (TCU) para a devida análise. O prazo do contrato de concessão ficou estipulado em 35 anos, com possibilidade de ser prorrogado por mais cinco - para fins de equilíbrio econômico-financeiro.

Audiência pública da ANTAQ debate padronização de estrutura

Em 26 de agosto, a ANTAQ realizou audiência pública para estabelecer diretrizes sobre padronização da estrutura de serviços prestados pelos terminais de contêineres, serviços inerentes, acessórios ou complementares. Para acessar a sessão que se encontra disponível no canal do *Youtube*, [clique aqui](#).

Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

ANTT realiza Tomada de Subsídios sobre relatório de AIR da revisão dos processos de participação e controle social da ANTT

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) iniciou, em 12 de setembro, a Tomada de Subsídio nº 7/2022, com o objetivo de colher contribuições e informações a respeito do Relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR), versão 1.0, no âmbito do Projeto "Revisão dos Processos de Participação e Controle Social da ANTT", de que trata a Resolução ANTT nº 5.624/2017. O período para envio das contribuições será das 9h (horário de Brasília) do dia 12 de setembro de 2022 até as 18h (horário de Brasília) do dia 23 de setembro de 2022.

Superior Tribunal de Justiça

DIREITO ADMINISTRATIVO, AgInt na SLS 2.779-RJ, Rel. Min. Humberto Martins, Rel. Acd. Min. João Otávio de Noronha, Corte Especial, por maioria, julgado em 01/06/2022, DJe 16/08/2022.

Tema: Suspensão de liminar. Parceria Público-Privada (PPP). Redução do preço do barril do petróleo no mercado internacional. Queda de arrecadação fiscal. Configuração de lesão à ordem pública e econômica. Continuidade do serviço. Desequilíbrio econômico-financeiro evidenciado.

Destaques: A queda de arrecadação fiscal de município contratante advinda da redução do preço do barril de petróleo no mercado internacional não constitui motivo suficiente para redução da contraprestação devida à concessionária de serviços públicos se essa contraprestação não estiver vinculada contratualmente à variação do preço do petróleo.

ANTT aprova relatório final das AP's sobre autorizações ferroviárias

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprovou, em 1º de setembro, os relatórios finais das Audiências Públicas nº 4 e 5/2022, que tiveram o objetivo de colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da minuta de Contrato de Adesão para formalização de outorgas por autorização para exploração de ferrovias (AP 4/2022), bem como para o aperfeiçoamento da proposta de regulamentação do art. 25 da Lei federal nº 14.273/2021, que trata do processo de autorização ferroviária (AP 5/2022).

ANTT aprova minuta do Plano de Outorga e relatório final da audiência pública sobre BR-040/495/RJ/MG

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprovou, em 1º de setembro, o Plano de Outorga e o relatório final da Audiência Pública nº 7/2021, que trata da concessão do sistema rodoviário das BR-040/RJ/MG e BR-495/RJ. Após a análise das contribuições e a realização de ajuste do projeto, o próximo passo é o encaminhamento do Plano de Outorga, instruído por estudos de viabilidade técnica e econômica, ao Ministério da Infraestrutura (Minfra) e, em seguida ao Tribunal de Contas da União (TCU).

ANTT regulamenta processo de autorizações ferroviárias e seus respectivos contratos de adesão

A ANTT publicou, em 1º de setembro, a Resolução nº 5.987/2022, que trata sobre o processo administrativo de requisição para exploração de novas ferrovias, novos pátios ferroviários e demais instalações acessórias mediante outorga por autorização, nos termos do art. 25 da Lei nº 14.273/2021.

ANTT realiza Audiência Pública sobre o WACC Regulatório das Rodovias

A ANTT realizou, em 02 de setembro, a sessão de Audiência Pública nº 8/2022, que teve por objetivo a coleta de informações e sugestões para aprimorar e atualizar o cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital regulatório - WACC regulatório das rodovias federais concedidas. Assista a Sessão Pública Virtual no [Canal ANTT no YouTube](#).

Tribunal de Contas da União

[TC 021.350/2020-5. TCU aprova prorrogação das autorizações de outorgas de radiofrequência anteriores à vigência da Lei nº 13.879/2019](#)

O Tribunal de Contas da União (TCU) emitiu relatório de acompanhamento do processo de gestão das outorgas de uso de radiofrequências de telefonia celular – bandas 2G, 3G e 4G – por parte da Anatel e do Ministério das Comunicações (MCom). O objeto principal foi a prorrogação de contratos firmados antes das alterações promovidas na Lei Geral de Telecomunicações por força da Lei 13.879/2019. O Tribunal autorizou, excepcionalmente, a prorrogação adicional, até 2028, dos prazos das autorizações de outorgas de radiofrequência obtidas antes da vigência da Lei n.º 13.879/2019.

[TCU avalia atividades das unidades do Sistema S](#)

O Tribunal de Contas da União (TCU) fez acompanhamento para avaliar as atividades desenvolvidas pelas unidades do Sistema S. [...]

Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Revisados critérios para alterações em aeronaves na importação e validação de certificado de tipo estrangeiro

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) revisou e publicou, no dia 25 de agosto, a Instrução Suplementar nº 21-010, Revisão E (IS nº 21-010E), que dispõe sobre a validação no Brasil de projetos de aeronaves e produtos aeronáuticos estrangeiros e sobre a importação de quaisquer produtos aeronáuticos civis. Nessa revisão, foram modificados os critérios para aceitação, sem necessidade de validação no Brasil, de certificados suplementares de tipo estrangeiros, ou Supplemental Type Certificates (STCs), incorporados em aeronaves no momento da importação.

Aberta consulta pública para novo modelo regulatório de operações aeroagrícolas

A ANAC abriu a Consulta Pública nº 12/2022 para revisão do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) nº 137, agora intitulado como “Cadastro e requisitos operacionais: operações aeroaplicadoras”. A proposta faz parte das medidas impulsionadas pela Agência com o Programa Voo Simples e apresenta um novo modelo regulatório para essas operações. Os prazos para contribuições da consulta pública vão até 14 de outubro de 2022.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

Covid-19: portaria altera regras para entrada no país

Foi publicada, em 12 de setembro, a Portaria Interministerial 678/22, que altera as regras para entrada de viajantes no Brasil, devido a pandemia de Covid-19. As novas regras já estão em vigor e devem ser observadas por viajantes e operadores de transporte aéreo, aquaviário e terrestre. Com a mudança, os viajantes podem optar por apresentar o comprovante de vacinação ou o teste negativo para entrada no Brasil.

[...] Em relação à variável de controle “contratação de empresas de dirigentes ou funcionários das entidades do Sistema S”, foram constatadas 101 contratações irregulares. Na variável de controle “contratação de parentes para ocupar os empregos nas entidades do Sistema S”, foram constatadas 109 contratações irregulares.

[TC 005.291/2021-6. Pedido de reexame interposto pelo Ministério da Economia contra o Acórdão 3.162/2021.](#)

O Tribunal de Contas da União (TCU) avaliou os cronogramas de devolução à União dos valores recebidos por instituições financeiras federais sob a forma de emissão direta de títulos da dívida pública federal. O relator do processo é o ministro Jorge Oliveira. O TCU determinou ao Ministério da Economia que, em até 30 dias, encaminhe os cronogramas que foram revisados a partir de novas tratativas com o BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste. O Tribunal vai instaurar um processo específico para avaliar a eventual utilização indevida pelas instituições financeiras federais dos recursos ainda não devolvidos à União.

[Anvisa atualiza regras para regularização de dispositivos médicos no Brasil](#)

Em 14 de setembro, a Diretoria Colegiada da Anvisa aprovou, na 17ª Reunião Ordinária Pública, a proposta de Resolução que revisa a RDC nº 185/2001, regulamento que trata do registro de dispositivos médicos no Brasil. No novo texto promove a internalização da Resolução Mercosul GMC nº 25/2021, que, por iniciativa do Brasil, atualizou os requisitos documentais e as regras de classificação de dispositivos médicos aplicáveis para a região.

[Anvisa aprova novas regras para rotulagem de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes](#)

Em 14 de setembro, a Diretoria Colegiada da Anvisa aprovou, na 17ª Reunião Ordinária Pública, a Resolução de Diretoria Colegiada que trata da definição, classificação, requisitos técnicos para rotulagem e embalagem, parâmetros para controle microbiológico, bem como os requisitos técnicos e procedimentos para a regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes.

SAÚDE SUPLEMENTAR

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

[ANS realiza Tomada de Subsídios sobre a Agenda Regulatória 2023-2025](#)

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) inicia, no dia 19/09, uma Tomada Pública de Subsídios (TPS) com o objetivo de obter contribuições e sugestões da sociedade para a definição da sua Agenda Regulatória 2023-2025. Qualquer pessoa interessada poderá colaborar por meio de formulário eletrônico que estará disponível no portal da ANS até 11/10/2022.

Esta será a quinta Agenda Regulatória implementada pela ANS. Além de estar alinhada ao planejamento estratégico apresenta maior clareza na resolução de problemas acumulados no setor de saúde suplementar, com uma macroestrutura para melhor informar a sociedade.

Opinião

[Nova consulta pública e velhos erros regulatórios](#)

[Instituições não nascem por acaso, pessoas importam](#)

[A política regulatória precisa de supervisão](#)

[Por um olhar mais atento sobre o modo como são produzidas as normas jurídicas](#)

[Piso da enfermagem: legisladores contadores?](#)

[IPTU em concessões de infraestrutura aeroportuária](#)

[Qual a frequência de atualização do rol de procedimentos da ANS?](#)

[Quais os limites da auditoria operacional no controle de contas?](#)

[Contractors in Rulemaking](#)

[Improving International Regulatory Cooperation](#)

[Is the SEC Moving Beyond Disclosure?](#)

[Using Technology and Contractors in the Administrative State](#)

[ANS inclui cinco novas tecnologias no Rol](#)

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) decidiu, em 29 de agosto, incluir cinco novas tecnologias ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Essa a 11ª atualização do Rol neste ano e a 31ª incorporação desde a publicação da RN 470/2021, que alterou o processo do rol. As inclusões são: (i) Sistema intrauterino liberador de levonorgestrel (SIU-LNG), um dispositivo usado para o tratamento de sangramento uterino anormal; (ii) Olaparibe, para dois tipos de cânceres em mulheres. Ambas foram tema da Audiência Pública 23/2022, que aconteceu em 13 de julho. [Clique aqui](#) para saber mais.

TELECOMUNICAÇÕES

[Agência Nacional de Telecomunicações \(Anatel\)](#)

[Anatel aprova reajuste tarifário de planos básicos da telefonia fixa](#)

O Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) aprovou no dia 1º de setembro, em sua 915ª Reunião, o reajuste de tarifas do plano básico do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC, telefonia fixa) das concessionárias Sercomtel, Algar Telecom, Telefônica e Oi S/A na modalidade local. O reajuste tarifário impacta 850,7 mil consumidores em um universo de 27,9 milhões de assinantes da telefonia fixa.

[Anatel aprova consulta pública sobre complementos ao Regulamento Geral de Satélites](#)

O Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) aprovou no dia 1º de setembro, em sua 915ª Reunião, a submissão à Consulta Pública de Ato do Conselho Diretor que traz complementos ao Regulamento Geral para Exploração de Satélite (RGSat), aprovado pela Resolução nº 748, de 22 de outubro de 2021. A Consulta Pública terá duração de 45 dias.

Publicações

Direito das Concessões de Serviço Público - Egon Bockmann Moreira

Qual a qualidade da análise de impacto regulatório elaborada por agências reguladoras do Brasil? - Revista De Administração Pública

ENAP. Cadernos nº 116: Proposta de um modelo de Análise de Impacto Regulatório da tributação indutora com base na experiência da Nova Zelândia - Luiz Felipe Monteiro Seixas

A Agência Nacional de Águas e a coordenação federativa no Novo Marco do Saneamento Básico - Revista de Direito Administrativo (RDA)

ENERGIA

Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustível (ANP)

ANP lança painel dinâmico sobre resolução que regula terminais aquaviários

AANP publicou hoje, em 14 de setembro, o Painel Dinâmico Aplicação da Resolução ANP nº 881/2022. Essa resolução, que entrará em vigor em 1/10/2022, estabelece critérios para o uso dos terminais aquaviários existentes ou a serem construídos, para movimentação de petróleo, de derivados de petróleo, de derivados de gás natural e de biocombustíveis. O painel reúne as dúvidas enviadas pelos operadores de terminais aquaviários, os carregadores (usuários dos serviços prestados pelos operadores) e terceiros interessados em movimentar produtos nesses terminais, com suas respectivas respostas. [Acesse o Painel Dinâmico Aplicação da Resolução ANP nº 881/2022.](#)

ANP publica ferramenta interativa para acompanhamento de sua Agenda Regulatória 2022-2023

A ANP publicou, em 30 de agosto, o Painel Dinâmico da Agenda Regulatória, uma ferramenta interativa que permite consultar as informações das ações que compõem o planejamento regulatório da ANP, para o período 2022-2023. [Clique aqui para acessar o Painel Dinâmico da Agenda Regulatória.](#)

ANP faz audiência pública sobre inclusão de operação para emissão de CBIOs

Em 31 de agosto, a ANP realizou audiência pública sobre minuta de resolução que altera a Resolução ANP nº 802/2019. O objetivo é incluir operações de comercialização de biodiesel entre produtores deste biocombustível no rol de operações geradoras de lastro para emissão de CBIO. [Veja a gravação da audiência pública](#)



Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

ANEEL publica Comunicado Relevante com novas datas do leilão A-5

A Comissão Especial de Licitações da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) publicou o Comunicado Relevante nº5 que informa as causas da suspensão do leilão A-5 ocorrida no dia 07 de setembro e divulga novo cronograma para a realização do certame. A data do leilão está prevista para 14 de outubro de 2022.

Atualização das regras de comercialização de energia elétrica entra em consulta pública

Em 14 de setembro, a ANEEL realizou a abertura da Consulta Pública nº 41/2022, dedicada à discussão de possíveis alterações a serem promovidas nas Regras de Comercialização de Energia Elétrica em 2023. Até 31 de outubro, a Agência receberá contribuições sobre as alterações sugeridas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), pelo e-mail cpo41_2022@aneel.gov.br.

Consulta pública propõe que as distribuidoras sejam obrigadas a oferecer o PIX como opção de pagamento das faturas de energia elétrica

Em 13 de setembro, a Diretoria da ANEEL realizou a abertura de consulta pública para receber contribuições ao aprimoramento do relatório de Análise de Impacto Regulatório – AIR e da Minuta de Resolução Normativa sobre o uso do PIX como opção de pagamento das faturas de energia elétrica. O objetivo da consulta é garantir acesso ao PIX para os consumidores de todas as áreas de concessão e permissão das distribuidoras. Os interessados poderão enviar contribuições até 31 de outubro para o e-mail cpo42_2022@aneel.gov.br.



SANEAMENTO

Consulta pública sobre procedimentos para suspensão de outorgas acontece até 21 de setembro

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) receberá sugestões da sociedade para que a instituição possa definir procedimentos para suspensão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos até 21 de setembro. Segundo a Agência, a consulta pública acontece devido à necessidade da ANA de normatizar aspectos relacionados à ação da Agência no acompanhamento dos prazos legais para procedimentos regulatórios, tais como a implantação dos empreendimentos e seus usos de água.

Cargas do novo coronavírus diminuem nos esgotos de cinco capitais e aumentam em Curitiba nas últimas semanas

No dia 1º de setembro, a ANA divulgou que o Boletim de Acompanhamento nº 18/2022 da Rede Monitoramento COVID Esgotos, com dados das semanas epidemiológicas 30 a 33 (de 24 de julho a 20 de agosto), informa que cinco das seis capitais acompanhadas – Belo Horizonte, Brasília, Fortaleza, Recife e Rio de Janeiro – registraram a redução da carga do novo coronavírus em seus esgotos nesse período. Somente em Curitiba a carga viral aumentou. Em Curitiba e Fortaleza as cargas novo coronavírus seguem elevadas.